



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 009, DE 11 DE JULHO DE 2014.

Normatiza a manutenção periódica da frota do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e objetivando garantir a manutenção periódica da frota do Município de Erechim,

DETERMINA

Art. 1.º Os motoristas e operadores de máquinas deverão seguir a seguinte metodologia no tocante à lubrificação sistemática dos veículos e máquinas:

I – Antes de atingir o limite máximo previsto para lubrificação/troca de óleo, o motorista ou operador do veículo/máquina, deverá programar junto ao Setor de Lubrificação, a data para efetuar a manutenção;

II – Semanalmente o responsável pela frota municipal emitirá relatório das lubrificações e trocas de óleo em atraso;

III – Nos casos em que o motorista ou operador não programar a lubrificação ou troca de óleo no tempo certo, o responsável pela frota de cada Secretaria, conjuntamente com os chefes dos setores, deverão agendar junto ao servidor responsável pelo Setor de Lubrificação, a data a ser efetuada a manutenção;

IV – O servidor responsável pelo Setor de Lubrificação registrará a manutenção realizada e repassará ao Setor de Controle de Frotas para que, em 24 (vinte e quatro) horas, lance as informações no sistema;

V – Em havendo lubrificação ou troca de óleo em atraso, o servidor do Setor de Lubrificação deverá comunicar o motorista ou operador ou à sua chefia imediata;

VI – Durante a lubrificação ou troca de óleo, o motorista/operador do veículo ou máquina deverá permanecer no local e acompanhar todos os procedimentos, assinando o documento de registro, conjuntamente com o servidor responsável pela lubrificação.

Art. 2.º As responsabilidades referentes às manutenções periódicas ficam a seguir definidas:

I – Motorista e Operador: primeiro responsável pela manutenção do veículo conforme previsto em seu cargo de origem.

II – Servidor responsável pelo controle de frotas: responsável pela atualização do sistema e emissão de relatório semanal das manutenções em atraso.

III – Chefes dos Setores e Divisões: responsável pelo monitoramento das manutenções dos veículos usados pela equipe, mantendo-os atualizados.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

IV – Servidor do Setor de Lubrificação: responsável por executar as manutenções de acordo com o especificado no manual de cada veículo.

V – Chefe da Oficina: responsável pela comunicação sempre que forem identificadas situações atípicas nos veículos com indícios de deficiências no sistema de lubrificação.

VI – Chefe do Serviço de Lubrificação: responsável pelo funcionamento do sistema.

VII – Diretor de Controle de Equipamentos e Mecânica: responsável pelo planejamento e aquisição dos produtos e materiais necessários para a lubrificação adequada dos veículos.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 11 de julho de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal